


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>01972/2024</u>
05 AGO 2024
Assinatura: 

INDICAÇÃO Nº 299/2024

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, para que seja providenciado a colocação de 04(quatro) redutores de velocidade, “quebra-molas”, na estrada Hugo Lemgruber Portugal, sentido Santanésia para Fazendinha, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A colocação dos quebra-molas é nas localidades abaixo discriminados:

- 1º - Em frente a Fazenda São Francisco do Pirai.*
- 2º - Em frente ao campo da Fazendinha, referência bar do Pedro.*
- 3º - Em frente a escolinha e o Posto de Saúde.*
- 4º - Em frente a entrada da Igreja de Tomazes.*

A solicitação se faz necessário, pois o trânsito de carros e caminhões são intensos não respeitando os limites de velocidade e colocam em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária a presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2024.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-